



Edital nº14 /2020 - DIREN/CaVG

A Diretora de Ensino do *Câmpus* Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), no uso das suas atribuições legais, torna público o processo para **reingresso, reopção de curso e destrancamento de matrícula**, no âmbito do calendário extraordinário.

1. Das Vagas

CURSOS TÉCNICOS	REOPÇÃO	
	Integrado	Subsequente
Curso Técnico em Agropecuária	1	1
Curso Técnico em Alimentos	1	-
Curso Técnico em Meio Ambiente	1	1
Curso Técnico em Vestuário	1	1
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	-	1
CURSOS SUPERIORES	REOPÇÃO	REINGRESSO
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	-	-
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	5	5
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	5	5
Curso Superior de Licenciatura em Física	5	5
Curso Superior de Licenciatura em Química	5	5

2. Das modalidades de ingresso previstas no edital:

2.1 Reopção de Curso: A reopção, é uma modalidade de ingresso permitida ao estudante regularmente matriculado e que deseja mudança de seu curso de origem para outro no mesmo Câmpus.

2.2 Reingresso: O reingresso, modalidade de ingresso ao estudante que, tendo interrompido por motivo de evasão, deseja dar continuidade ao curso em que ingressou.

2.3 Destrancamento: Modalidade para quem está com a matrícula trancada e deseja fazer a reabertura desta.

3. Dos documentos a serem apresentados para cada modalidade:

3.1 Reopção de Curso: Para se inscrever na modalidade "reopção de curso", o estudante deverá remeter, virtualmente, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, os seguintes documentos:

- histórico escolar oficial e atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas com especificação do período em que foram cursadas.
- atestado ou comprovante de matrícula atualizado.

c) O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).

3.2 Reingresso: Para se inscrever na modalidade "reingresso", o estudante deverá remeter, virtualmente, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, os seguintes documentos:

a) Preencher formulário específico (disponível em anexo).

3.3 Destrancamento: Para se inscrever na modalidade “Destrancamento”, o estudante deverá remeter, virtualmente, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, os seguintes documentos:

a) Preencher formulário específico (disponível em anexo).

4. Das inscrições:

4.1 Período: 29 e 30 de setembro de 2020.

4.1 O estudante deverá optar entre uma das modalidades indicadas no quadro de vagas, a qual deve corresponder ao seu nível de ensino (técnico ou superior).

4.2 As inscrições deverão observar o período de envio da documentação solicitada nos itens XX deste edital.

4.3 Toda a documentação deverá ser enviada virtualmente para o seguinte endereço eletrônico: cracavg@gmail.com

4.4 No e-mail, no campo ASSUNTO deverá constar - INSCRIÇÃO EDITAL CRA e, no corpo da mensagem, informar a modalidade pretendida.

4.5 A documentação necessária, indicada nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverá ser enviada em formato pdf, devendo estar anexada ao e-mail.

4.6 Candidatos menores de idade deverão ter autorização dos responsáveis, devendo enviar documento formulário (disponível em anexo) devidamente preenchido e assinado, bem como cópia de RG e CPF autenticadas em cartório.

4.7 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus não se responsabiliza por inscrições não recebidas, ou enviadas fora do período informado neste edital.

5. Dos critérios de classificação e desempate

5.1 Os critérios de classificação e desempate estão especificados no quadro abaixo:

Seleção	Classificação
Reopção	1º critério: reopção de aluno dentro de outro curso de licenciatura / curso de tecnologia; 2º critério: curso afim; 3º critério: idade superior.

5.2 Caberá às coordenações de cursos, avaliarem as solicitações remetidas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, e indicarem os procedimentos acadêmicos necessários a cada caso.

6. Da divulgação dos resultados e das orientações para efetivação da matrícula:

6.1 Os resultados serão publicados a partir do dia 08/10/2020 na página do CaVG (cavg.ifsul.edu.br).

6.2 O candidato que tiver sua solicitação deferida será automaticamente inserido no curso que deseja efetuar a reopção, reingresso ou destrancamento.

7. Disposições Gerais

7.1 A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste e em outros a serem divulgados.

7.2 A observância do edital, inclusive de posteriores em que constará o resultado, é de total responsabilidade do candidato.

7.3 A Coordenação de Registros Acadêmicos somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

7.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do CaVG.

Prof. Fabíola Mattos Pereira
Diretor de Ensino

Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Anexo I Formulário pra REOPÇÃO

Nome: _____

Curso de Origem: _____

Curso Pretendido: _____

Telefone: _____

Pelotas, ____ de _____ de 20 ____

Aluno(a)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Anexo III

FORMULÁRIO PARA REOPÇÃO DE CURSO DE ALUNO MENOR DE IDADE

Nome do aluno: _____

Nome do responsável: _____

Curso de Origem: _____

Curso Escolhido: _____

Telefone: _____

Eu _____ RG: _____ CPF: _____

responsável pelo aluno _____

RG: _____ CPF: _____, autorizo o mesmo a fazer a reopção para o curso _____

Pelotas, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Responsável

Anexo II Formulário pra REQUERIMENTO DE REINGRESSO

Nome: _____

Curso: _____

//

RESERVADO AO COORDENADOR DO CURSO

Parecer do coordenador após análise:

() Deferido.

() Indeferido pelo seguinte motivo: _____

Assinatura _____ do _____ coordenador:

//

RESERVADO AO COLEGIADO

Parecer do colegiado após reunião:

() Favorável

() Desfavorável pelo seguinte motivo: _____
